(251/2024-E)

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA – HOMOLOGAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de recurso administrativo interposto por ***Tavares Pinheiro Industrial Ltda.*** contra a r. decisão proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP, que suspendeu o andamento do procedimento extrajudicial de retificação de registro, tendo por objeto a matrícula nº 61.574 daquela serventia imobiliária (fls. 32/33).

A douta Procuradoria de Justiça opinou pelo não conhecimento do recurso (fls. 180/181).

Sobreveio aos autos o pedido de desistência do recurso administrativo (fls. 216).

Opino.

A recorrente apresentou pedido de desistência do recurso interposto.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUENA (17/04/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086494 e o código 047EDV3A.

Não há óbice legal e tampouco interesse hierárquico desta Corregedoria Geral da Justiça na continuidade do presente recurso administrativo.

Diante do exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de homologar o pedido de desistência formulado, com a consequente certificação do trânsito em julgado, oportunamente.

Sub censura.

São Paulo, data registrada no sistema.

STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA
Juíza Assessora da Corregedoria
Assinatura eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por STEFANIA COSTA AMORIM REQUENA (17/04/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086494 e o código 047EDV3A.

CONCLUSÃO

Em 16 de abril de 2024, faço estes autos conclusos ao Doutor **FRANCISCO LOUREIRO**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Vanessa Gomes Caxito, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi.

Proc. nº 2023/00086494

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pela MMª. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** o pedido de desistência formulado.

Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado.

Publique-se.

São Paulo, data registrada no sistema.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO (17/04/24).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2023/00086494 e o código 336WRM8A.